

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.381 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO do benefício de reserva remunerada "EX OFFICIO" - PROCESSO nº 2018/254784 - 2025/2577661 - 2024/0717 - PJM.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RR nº 2.387 de 18/07/2018, que transferiu para Reserva Remunerada "Ex-offício", no mesmo posto, o Coronel PM REF RG 16225 MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, mat. nº 517981501, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, no sentido de incluir a parcela de "Indenização de Incorporação de Representação" para cumprir determinação judicial no Processo Judicial nº 0873276-10.2018.8.14.0301 - Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, já transitado em julgado, passando a constar na fundamentação legal: art. 10, inciso I e §§ 2º e 10, da Lei nº 8.388/2016 c/c arts. 101, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; art. 10, inciso I e § 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 37.020,90 (trinta e sete mil e vinte reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Indenização de Representação pelo exercício de Comandante da 1ª Companhia de Choque - 30% (DAS 3)	711,15
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.328,36
Adicional de Inatividade - 35%	9.598,01
Total de Proventos	37.020,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2018, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época, conforme de decisão judicial transitado em julgado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191854

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 903/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2517722

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Funcional nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 13/05/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024, pela PORTARIA Nº 69/2025 de 17/01/2025, publicada no DOE nº 36.108 de 22/01/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NO PERÍODO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.207 DE 24/04/2025.

Portaria nº 904/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2025
Processo nº E-2025/2523367

DESIGNAR o servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR, Id Func nº 2006642/2, Assistente Fazendário, em substituição à servidora FRANCINE-TH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1191812

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão
Contrato: 045/2021/SEFA
Data da Extinção: 02/04/2025
Do Objeto: Fica rescindido o Contrato de nº 045/2021/SEFA, a partir de 03/04/2025, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, conforme dispõe o art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Distratado: LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-34, portador da carteira de identidade RG nº. XXX2 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. Vileta, nº XX, Bairro: Pedreira, CEP: XX.XXX-XX2, Belém/PA,
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1191867

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 044/2025/SEFA.
CONTRATO N.º 090/2021/SEFA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2024/1352951/PAE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O CONSULTOR ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.362,73 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 10.801,86. (dez mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos) efetuada a atualização monetária com base no índice IPCA.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 40, inciso XI; art. 55, inciso III, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub- função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Manutenção da Gestão
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor Total: 13.322,32
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub- função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Manutenção da Gestão
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Valor Total: R\$ 66.611,60
Valor Geral: R\$ 79.933,92
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1191926

APOSTILAMENTO N.º 042/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 086/2022/SEFA
PROCESSO: N.º 2024/1352342/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) JUAREZ ALVES GUIMARÃES.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339047 - Obrig. trib. e contributivas
Valor: R\$ 655,73
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339036 - Outros Ser.de Terc. - PF
Valor: R\$ 3.278,65
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1191874